



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOL REDONDA  
Secretaria Municipal de Governo

### **COMUNICADO 164/10**

O Município de Volta Redonda, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, comunica que dispensou os procedimentos licitatórios abaixo discriminados:

- **Processo Administrativo nº 13.913/2010** - em favor da empresa **S.S. SIDNEY SADEK PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.**, com base no art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

Volta Redonda, 22 de novembro de 2010.

Fernando Antonio Rodrigues de Almeida  
Secretário Municipal de Governo

Ref. Memo nº 1791/10  
Processo nº 13.913/2010  
smfsf

